



PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Secretaria de Finanças

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 030/2017

Dispõe sobre alteração dos membros do Comitê Gestor da Gratificação de Desempenho Tributário (GDT).

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 10 da Lei 673, de 07 de fevereiro de 2008 e em conformidade com a estrutura organizacional e competências elencadas na lei nº 1047, de 30 de agosto de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de alterar os técnicos que compõem o Comitê Gestor da Gratificação de Desempenho Tributário (GDT), conforme estabelece a Lei Nº 1068/2013, da Secretaria de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor da GDT, composto por 6 (seis) servidores, dentre os quais lotados na Secretaria de Finanças-SEFIN, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca-SEAMP, e Procuradoria Fiscal, passa a funcionar com os seguintes integrantes:

- I. 1 (um) membro, escolhido dentre os auditores fiscais (Álcida Menezes Aparecida Carlos, matrícula 76.135-4);
- II. 2 (dois) membros, escolhidos dentre os fiscais de tributos e fiscais de obras (Maria Vanessa Martins Pires, matrícula 141.223-0 e José Carlos Gomes de Sousa, matrícula 44.641-6);
- III. 2 (dois) membros, escolhidos dentre os assistentes fazendários (Heloína Barbosa de Freitas, matrícula 035.584-4 e Paulo de Freitas Façanha Junior, matrícula 141.226-4);
- IV. 1 (um) membro, escolhido dentre os Procuradores Fiscais (Larissa Alencar de Andrade Martinz, matrícula 110.681-3).

Art. 2º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua assinatura e ficam revogadas as disposições em contrário.

Aquiraz, 09 de março de 2017.


ALEX FABIANNO PINHEIRO BRILHANTE
Secretário de Finanças